O tema do STF de número 1095 trata sobre a Constitucionalidade da extensão do adicional de vinte e cinco por cento previsto no artigo da Lei aos segurados do Regime Geral de Previdência Social que comprovarem a invalidez e a necessidade de assistência permanente de outra pessoa independentemente da espécie de aposentadoria

O tema do STF de número 1095 afirma que No âmbito do Regime Geral de Previdência Social RGPS somente lei pode criar ou ampliar benefícios e vantagens previdenciárias não havendo por ora previsão de extensão do auxílio da grande invalidez a todas às espécies de aposentadoria